



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

LIDO NO EXPEDIENTE NA
SESSÃO 16/07/2025

Paulo
SECRETÁRIO

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 014/2025

“Acrescenta dispositivos ao artigo 2º e modifica a redação do artigo 26 do Projeto de Lei nº 014/2025.”

Autoria: Em conjunto

Os Vereadores e Vereadoras infra-assinados, no uso das atribuições que lhes confere o art. 88 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminham à apreciação e posterior votação a seguinte Emenda Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 014/2025:

Art. 1º Ficam acrescidos os incisos IX, X, XI, XII, XIII e XIV ao artigo 2º do Projeto de Lei nº 014/2025, com a seguinte redação:

Art. 2º [...]

IX – Implementar melhorias habitacionais de interesse social;

X – Promover o desenvolvimento da agricultura familiar rural e periurbana;

XI – Promover o esporte, a cultura e o lazer;

XII – Promover a mobilidade urbana e o ordenamento do tráfego;

XIII – Promover o saneamento ambiental e básico;

XIV – Promover o desenvolvimento e o ordenamento territorial urbano na sede, distritos e vilas.

Art. 2º O artigo 26 do Projeto de Lei nº 014/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26. Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados segundo o cronograma de desembolso de que trata o art. 15 desta Lei, observando-se o limite estabelecido no inciso I e a forma de repasse prevista no § 1º, ambos do art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Rorainópolis – RR, 09 de julho de 2025.

Marcio Alves de Sousa
Marcio Alves de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

Francisca Andreia Gomes de Freitas
Francisca Andreia Gomes de Freitas
Vereadora

Carlos da Silva
Carlos da Silva
vereador

Andreia Saldanha Maia
Andreia Saldanha Maia
vereadora




ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"


EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 014/2025

“Acrescenta dispositivos ao artigo 2º e modifica a redação do artigo 26 do Projeto de Lei nº 014/2025.”


Autoria: Em conjunto


Davi Ibernem Mendes
Vereador


Erisneide Silva Pereira Costa
Vereadora



Paulo Francisco Coelho Nascimento
Vereador


Rildo Ferreira da Costa
Vereador


Joao Damasceno da Silva Filho
Vereador


Raquel Ramos Genelhú
Vereadora


Francielle Eusebio Munhoz Dias Novo
Vereadora


Leocádio Rodrigues Pereira
Vereador


Luis Gonzaga da Silva
Vereador

Rorainópolis – RR em 09 de julho de 2025.